



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**EDITAL N.º 3/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS **ESTRANGEIROS** ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

## **1 PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para alunos estrangeiros dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 3.ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 24 de maio de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e o Curso podem ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> ou na Secretaria do Programa (Sala C1-72/13, Prédio da FACE, UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF).

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Duas vagas no total, sendo uma para o Mestrado e uma para o Doutorado, independentemente da linha de pesquisa.

## **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos estrangeiros aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser efetuadas pelo e-mail <[ppgcont@unb.br](mailto:ppgcont@unb.br)>, no período de 5/8/2019 a 23/8/2019, até as 17h59 deste dia, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse caso, o candidato deverá incluir, como assunto, "Edital n.º 3/2019" e a linha de pesquisa a que estiver concorrendo.



**3.1.1** O PPGCont/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por qualquer outro problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.1.2** A solicitação de inscrição e o encaminhamento de documentação comprobatória fora do prazo estipulado neste edital serão desconsiderados, e o valor da taxa de inscrição não será reembolsado.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, para o Mestrado, ou em fase de conclusão do Mestrado, para o Doutorado, desde que possam concluir seu curso até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**3.3** No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, apenas por *e-mail*, os seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 1 deste edital.

**3.3.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.2.

**3.3.3** Cópia do diploma de Graduação e do de Mestrado, em caso de candidato ao Doutorado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2019, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.2.

**3.3.4** Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação e do Mestrado, quando se tratar de candidato ao Doutorado.

**3.3.5** Currículo *Vitae*, com as produções acadêmicas do candidato, ou Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>.

**3.3.6** Cópia do Passaporte.

**3.3.7** Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 2.

**3.3.8** Declaração de propósito, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 3.



**3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste edital.

**3.5** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhada do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo a art. 10 do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

**3.6** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós- graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.7** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Graduação ou Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

**3.8** O PPGCont não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação do candidato a seu destino.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Oral** - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. No caso de candidatos residentes fora do DF, a prova oral poderá ser realizada, via Skype, no horário em que o candidato for convocado, com a ressalva de que a Comissão de Seleção não se responsabilizará caso não seja possível a realização da prova por motivos de ordem técnica dos computadores ou de falhas de comunicação. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Nesta prova, será avaliada a capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), conforme o § 1.º do artigo 16 da Resolução



CEPE n.º 0080/2017. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

**4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto** - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de seis páginas (excetuadas a capa e as referências), digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:

**5.1.1 Prova Oral** - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

**5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto** - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-Projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A Comissão de Seleção poderá, também, levar em consideração a declaração de propósito.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas.



**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.4.1** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitadas a ordem de classificação em cada linha de pesquisa e a data-limite de 14 de fevereiro de 2020.

**6.5** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral e Avaliação do Pré-projeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
de 5/8/2019 a 23/8/2019	Período de inscrições	até as 17h59 de 23/08/2019
28/8/2019	Divulgação da homologação das inscrições	a partir de 17h00
29/8/2019 e 30/8/2019	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
de 7/10/2019 a 10/10/2019	Realização da Prova Oral	de 8h00 a 12h00 e de 14h00 a 18h00
14/10/2019	Divulgação do resultado da Prova Oral	a partir de 17h00
15/10/2019 e 16/10/2019	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Oral	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
17/10/2019 e 18/10/2019	Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
21/10/2019	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto	a partir de 17h00
22/10/2019 e 23/10/2019	Período de interposição de recurso	de 9h00 a 11h00 e



	dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto	de 14h00 a 17h00
28/10/2019	Divulgação do resultado provisório da Seleção	a partir de 17h00
de 29/10/2019 a 08/11/2019	Período de interposição de recurso do resultado provisório	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
11/11/2019	Divulgação do resultado final	a partir de 17h00
12/11/2019	Divulgação da homologação do resultado final	a partir de 17h00
de 13/11/2019 a 20/11/2019	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 vias de igual teor do formulário-padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <[http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf)> ou na Secretaria do PPGCont.

**8.1.1** O requerimento de reconsideração ou recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <[ppgcont@unb.br](mailto:ppgcont@unb.br)>, ou entregue pessoalmente, na Secretaria do PPGCont, e a resposta da Comissão de Seleção será enviada ao requerente pelo mesmo e-mail ou ficará disponível para retirada na secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o e-mail <[ppgcont@unb.br](mailto:ppgcont@unb.br)>, ou entregues na secretaria do Programa.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser encaminhados



pelo candidato, ou por seu representante legal, para o e-mail <ppgcont@unb.br>, preferencialmente, ou entregues na secretaria do PPGCont, para serem remetidos, via sistema SEI, ao Decanato de Pós- Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**9.1.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

**9.1.3** não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

**9.1.4** não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE n.º 0080/2017, conforme as suas competências.

**9.3** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

**9.5** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGCont.

Brasília, DF, 12 de junho de 2019.

**PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Universidade de Brasília



### Apêndice 1 – Ficha de Inscrição

<b>Local:</b> Brasília/DF	<b>Inscrição n.º:</b>
---------------------------	-----------------------

#### 1. Identificação

<b>Nome Completo</b>		<b>Gênero</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Número do Passaporte e Data de Emissão</b>	<b>País</b>
<b>Filiação</b>		
<b>Endereço Residencial</b>		
<b>Cidade</b>	<b>País</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone fixo</b>	<b>Celular</b>	<b>E-mail</b>

#### 2. Local de Trabalho

<b>Local de Trabalho/Endereço</b>		
<b>Cidade</b>	<b>País</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	

#### 3. Formação/Graduação e(ou) Especialização

<b>Curso de Graduação Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>País</b>
<b>Título do trabalho de conclusão do curso</b>		<b>Nome do orientador</b>

#### 4. Formação/Mestrado

<b>Curso de Mestrado Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>País</b>
<b>Título da dissertação</b>		<b>Nome do orientador</b>

#### 5. Linha de Pesquisa de Interesse

<hr/> <hr/>
-------------

#### 6. Título da proposta de pré-projeto

<hr/> <hr/>
-------------

<b>Data de Inscrição:</b>	<b>Assinatura:</b>
---------------------------	--------------------





## Apêndice 2 – Declaração de cópia autêntica (modelo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade/Passaporte n.º \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo regido pelo Edital n.º 3/2019, para a seleção de candidatos Estrangeiros às vagas do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis para os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado para o primeiro período letivo de 2020, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues/encaminhados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998. Declaro, ainda, que possuo comprovantes da autenticidade, ou posso provar a veracidade, das afirmações apresentadas na ficha de inscrição e que aceito, sem ressalvas, todas as normas constantes do edital.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

## Apêndice 3 – Declaração de propósito

A declaração de propósito deverá conter um texto, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com a declaração do candidato de que conhece o regulamento do programa, bem como a declaração de metas e objetivos pessoais para o período em que estiver cursando a pós-graduação. Deverá estar redigida na primeira pessoa do singular, destacando-se os interesses específicos na área de contabilidade e suas credenciais mais relevantes, que lhe permitam atingir as metas e os objetivos elencados.

Esta carta deverá ser assinada pelo candidato e deverá ter, no máximo, duas páginas. **Deverá, obrigatoriamente,** incluir sugestão de até três possíveis orientadores (conforme listagem de docentes por linhas de pesquisa apresentada a seguir). A falta de declaração explícita de que conhece o Regulamento do PPGCont e de que conhece a política de práticas desonestas, constantes da página do PPGCont, implicará a não homologação da inscrição.



### **Listagem de professores credenciados a orientar no Doutorado**

André Luiz Marques Serrano – linha 2  
Andréa de Oliveira Gonçalves – linha 2  
César Augusto Tibúrcio Silva – linha 1  
Fátima de Souza Freire – linha 2  
João Abreu de Faria Bilhim – linha 2  
Jorge Katsumi Niyama – linha 1  
José Alves Dantas – linha 1  
José Matias-Pereira – linha 2  
Paulo Roberto Barbosa Lustosa – linhas 1 e 2  
Rodrigo de Souza Gonçalves – linhas 1 e 2

### **Listagem de professores credenciados a orientar no Mestrado preferencialmente na linha 1**

Bruno Vinícius Ramos Fernandes  
Danielle Montenegro Salamone Nunes  
Ducineli Régis Botelho  
Jomar Miranda Rodrigues

### **Listagem de professores credenciados a orientar no Mestrado preferencialmente na linha 2**

Abimael de Jesus Barros Costa  
André Nunes  
Carlos Rosaño Pena  
Evaldo Cesar Cavalcante Rodrigues  
Fátima de Souza Freire  
Mariana Guerra  
Marcelo Driemeyer Wilbert

Observação: estas listagens poderão sofrer alteração, sem aviso prévio.